363

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Praça Barão de Santarém, 41
CEP: 68.100 - SANTARÉM - PARÁ

LEI Nº 12073, DE 13 DE OUTUBRO DE 1986.

DENOMINA DE "PRAÇA DA SAUDADE", O LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESTÁ SITUADO AO LONGO DA AVENIDA CURUÁ-UNA EM FRENTE AO CONJUNTO DA COHAB, CHAMADO POPULARMENTE DE PRAÇA DA COHAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se de "PRAÇA DA SAUDADE", o logradouro público que está sendo construído pelo Executivo, na área situada à Avenida Curuá-Una, em frente ao conjunto da COHAB.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal, na obrigação de mandar construir no referido logradouro, uma estátua em homenagem ao falecido músico santareno "WILMAR DIAS DA FONSECA", compositor da famosa Canção da Minha Saudade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, aos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e seis.

JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUSA
Prefeito Municipal

DAVID PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Governo

ARQUIVE-SE
Em, 21 / 10 / 1986